



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Reitor Pro-Tempore do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 688, de 06/07/2015, publicada no D.O.U. de 07/07/2015, resolve:

Nº 81 – TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato abaixo relacionado para o cargo descrito, considerando o disposto no art. 10 da Lei nº 8.112/90 que determina que a nomeação deverá obedecer a ordem de classificação:

Candidato	Portaria de Nomeação	Data da Publicação no D.O.U.	Cargo	Código da Vaga
Adriana de Souza Magalhães	Nº 78, de 19/02/2016	19/02/2016	Assistente de Aluno	0570620

Nº 82 – NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público, Edital de Homologação nº 60, de 03/07/2014, publicado no D.O.U. de 04/07/2014, e Edital de Prorrogação nº 48, de 18/06/2015, publicado no D.O.U. de 19/06/2015 de que trata o Edital nº 45/2014-IFSertão-PE, para o cargo de Técnico-Administrativo em Educação-PCCTAE, conforme especificação a seguir:

Candidato	Campus de Lotação	Cargo	Código da vaga
Vanessa Lúcia Simões Silva	Serra Talhada	Assistente de Aluno	0570620

Os atos de posse deverão ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, nos termos do art. 13, da Lei nº 8.112/90.

Nº 83 - I – AUTORIZAR o afastamento da servidora **SARAH RACHEL LINO DUARTE**, matrícula SIAPE nº 1955767, por um período de 01 (um) ano, para prestar Colaboração Técnica na Universidade Federal de Lavras – Minas Gerais, nos termos do artigo 30, inciso II e parágrafo 1º da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/13, e considerando o Processo nº 23090.015821/2015-79.

II – Cumpra a Universidade Federal de Lavras comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao IF Sertão-PE.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.


ADELMO CARVALHO SANTANA
Reitor Pro-Tempore

PUBLICADO NO DOU
22/02/2016
Seção 2 Pág. 23